

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

INTERINO

Tito Antônio de Souza Soares

Tab. Substitutos

Antônio Tito Salem Soares

André Tito Salem Soares

Escreventes

Manoel Tavares da Cruz Neto

Lennon Yago Barros Azevedo

Marcela Pelúcio Dominici

Francilza Costa Moreira Perdigão

Rua Riachuelo, nº 103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5695

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Kátia Regina Aires
Escrevente
Rua Riachuelo nº 103 - João Paulo
São Luís - MA

LIVRO: 841

FOLHA: 137

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA:

Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lennon Yago Barros Azevedo
Marcela Pelúcio Dominici

4º Ofício de Notas

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ B C RODRIGUES EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabelião Interino, comparece como outorgante, **B C RODRIGUES EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, empresa estabelecida na Avenida dos Franceses, 227, no bairro Santo Antonio, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **02.221.319/0001-72**; neste ato representada pela sócia administradora, **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, brasileira, casada, empresária; residente e domiciliada nesta cidade de São Luís-MA, na Avenida dos Franceses, Casa 227, bairro Santo Antonio; portadora da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN-MA, sob o nº **05439832118**, em 18/10/2016, Carteira de Identidade nº **0432495220110-SESP/MA** e C.P.F. nº **436.016.693-15**; filiação: Altino de Paula Câmara e Mariana de Sousa Camara, data de nascimento **05/04/1957**; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, me foi dito, na palavra de seu representante legal, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar-MA, na Estrada da Maioba, Casa nº **20-A**, bairro Maioba, portador da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN-MA, sob o nº **00003667821**, em 28/01/2016, Carteira de Identidade nº **00697401-CRC/MA** e C.P.F. nº **056.330.102-30**, filiação: Eufrasio Sobreira de Melo e Maria Ceci Teixeira, data de nascimento **25/11/1954**; a quem confere poderes de administração da empresa outorgante; podendo cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer Bancos, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, **notadamente junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal-CEF., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco HSBC S/A., ou em quaisquer outros Bancos mesmo não expressamente mencionados neste instrumento**; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar a conta-corrente e/ou poupança; fazer depósitos e levantamentos de dinheiro; efetuar saques, passar recibos, dar e aceitar quitações; emitir cheques, endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar/requerer borderô de desconto-cheque pré-datado efetuar resgates/aplicações financeiras, aceitar e avalizar duplicatas, endossar duplicatas, emitir duplicatas, descontar duplicatas,

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
SÃO LUÍS - MA
TABELIÃO
Tito Antônio de Souza Soares

4º Ofício de Notas
SÃO LUÍS - MA
Poderes (Autorização)
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
808043051148

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Kátia Regina Aires
Escrevente

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: (98) 3243.5695 / 8365 - email: 4notassiz@gmail.com

notas promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos/financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar descontar títulos de crédito e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, autorizar débito em conta relativo à operações, requisitar talões de cheques, cartões magnéticos, eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente e/ou poupança, efetivar pagamentos e/ou transferência por meio eletrônico; emitir, assinar e endossar cheques, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma e/ou outra titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; transferir cotas para si próprio ou a quem lhe convier, promover alteração de contrato social; podendo ainda o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presencial e/ou privadas, cartas-convite, pregão eletrônico, concorrência e/ou quaisquer outras modalidades; representar a empresa outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto à **Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Caixa Econômica Federal - CEF, Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão - SEFAZ-MA, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Prefeituras e suas autarquias** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionados neste instrumento**; podendo para tanto, solicitar informações; juntar, retirar e assinar documentos que se fizerem necessários; assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitação; juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários; pagar taxas e emolumentos, interpor recursos às instâncias superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas; assinar requerimentos, termos, ofícios e quaisquer outros documentos necessários; estipular condições, satisfazer exigências, nomear preposto, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, renegociar dívidas com base na Lei nº11.941/2009, promover parcelamento; solicitar REDARF e certidão conjunta de débito, solicitar pesquisa fiscal e compensação de dívidas com créditos existentes; solicitar extrato de conta-corrente, certidão negativa de débito ou de qualquer outra natureza; requerer, alegar, recorrer, assinar; juntar documentos e tornar a recebê-los; outorgar e aceitar escritura de compra e venda, doação, promessa ou cessão de direitos; bem como, constituir procurador para o fôro em geral e em qualquer Instância ou Tribunal, com poderes da cláusula **ad judicium e et extra**; receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir enfim, praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, o que tudo dará por bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele. O Tabelião Interino reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração da sócia administradora da empresa outorgante. Assim o disse, do que dou fé; e, me pediu este instrumento que por mim lhe foi dado e a todos li, assina e aceita. Eu, **Dr. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES**, Tabelião Interino. Ass. **BESSILI CAMARA RODRIGUES**. -Está Conforme. Trasladada hoje. São Luís (MA), 19 de janeiro de 2018. Eu, **KÁTIA REGINA AIRES**, Escrevente

Cerúncio e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
SÃO LUÍS - MA
TABELIÃO
Poder Judiciário
Tribunal da Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043851138

Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
João Vago Barros Aguiar
Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
João Vago Barros Aguiar

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
Kátia Regina Aires
Escrevente
Rua Riachuelo nº 103 - João Paulo
São Luís - MA

Bessili

Katia

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS

INTERINO

Tito Antônio de Souza Soares

Tab. Substitutos

Antônio Tito Salem Soares

André Tito Salem Soares

Escreventes

Manoel Tavares da Cruz Neto

Lennon Yago Barros Azevedo

Marcela Pelúcio Dominici

Francilza Costa Moreira Perdigão

Rua Riachuelo, nº 103, João Paulo - Fones: 3243-1405/8365/5695

LIVRO: 841

FOLHA: 138

4º Ofício de Notas

São Luis/MA

Juramentada, que no impedimento ocasional do Tabelião Interino, subscrevi e assino em público e raso. (Foi usado, neste ato, o selo de nº 000026297026).

Em Testº  da Verdade.

OUTORGANTE:

Besseli Lamara Rodrigues



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: 19/04/18

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelúcio Dominici

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JOSE LUZARDO TEIXEIRA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 00697401 CRC MA

CPF
 056.330.102-30

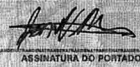
DATA NASCIMENTO
 25/11/1954

FILIAÇÃO
 EUFRASIO SOBREIRA DE M
 ELO
 MARIA CECI TEIXEIRA

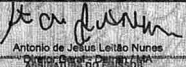
PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AE

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00003667821 22/12/2020 21/10/1982

OBSERVAÇÕES
 A
 HAB PROD PERIGOSOS
 Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SÃO LUIS, MARANHÃO 28/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

 Antonio de Jesus Leito Nunes
 DETRAN - MARANHÃO

20923115517
MA019852835

DETRAN - MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1222484670

PROIBIDO PLASTIFICAR
1222484670

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043089483

NATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
ANTÔNIO DE SOUSA SOARES
DO SOL, 156-A
SÃO LUIS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.
 São Luis-MA **19 JAN 2018**
BRIVALDO SOUSA TELES
 CREVENTE AUTORIZADO

Antonio de Jesus Leito Nunes

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

BESSILI CAMARA RODRIGUES

NOME DO TITULAR

natural de **CONCELHO DO BARRIO** **BRASIL** **PARAÍSO DAS OASADAS**

filho de **ALFINO DE SAUDA CAMARA S MARILIANA DE SOUSA CAMARA**

nascido em **05/04/1957** profissão **COMERCIANTE**

CNPJ **01 43601669317** identidade **781.461** **SEP** **MA**

residente **RUA 09 QD 23 CASA 24 CONSTRAS II SEP - 65054-350 SAO LUIS-MA**

nao estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e nao possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscricao no Registro do Comercio:

- ATOS
- | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 1 | 1. CONSTITUICAO | 7. TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL |
| | 2. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE | 4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 3. ALTERACAO DE DADOS DA SEDE | 9. PROTECCAO AO NOME COMERCIAL | 5. ALTERACAO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 6. CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 **S C RODRIGUES**

04 **05**

06 **AV. FRANCÊSES, 227**

07 **SANTO ANTONIO**

08 **65036280** - **SAO LUIS** **MA**

09 **2000000** (**VINTE MIL REAIS**)

10 **11** **12**

OBJETO DA ATIVIDADE ECONOMICA

COM. VAREJ. DE GAS LIQUEFICADO DE PETROLEO (GLP)

**COM. VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, LIXA, ARI-
NE DE SOLDA, CAMBURETO, SANFATAS, MONDRETO, "
MANFUEIRAS.**

CLASSIFICACAO DE ATIVIDADE

| | | | | | |
|----|---|---|---|---|---|
| 13 | 5 | 2 | 4 | 7 | 2 |
| 14 | 5 | 2 | 4 | 9 | 0 |
| 15 | | | | | 9 |
| 16 | | | | | 7 |
| 17 | | | | | 5 |

DATA **29/10/1997** ASSINATURA DO TITULAR **Bessili Camara Rodrigues** **18**

44444444
14987887

[Handwritten Signature]



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

São Luís-MA **29/10/97**

Francaza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Javares da Cruz Neto
 ...

[Handwritten Signature]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

B.C. RODRIGUES

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **Bessili Camara Rodrigues**, brasileira, naturalidade de Conceição de Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461-SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, na qualidade de empresária da empresa **B.C. Rodrigues**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101041818 em 05/11/1997, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **B.C. RODRIGUES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A EIRELI assume o Ativo e Passivo da Empresa Individual.

Cláusula Terceira: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

B C RODRIGUES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI** com sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa será:

47.89-3/01 - Comércio varejista de oxigênio medicinal, industrial, acetileno, nitrogênio, argônio, mistura CO₂, gás hélio, produtos automotivos, lixa, arame de solda, carbureto, canetas, monômetro, mangueiras e produtos hospitalar;